



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 469 16 DE JUNHO DE 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, a solicitação de providências relativas à falha nos meios de comunicação do CRAS Zely.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhado à secretaria competente o seguinte pedido: Venho, por meio deste, registrar uma reclamação formal em nome de diversos cidadãos que estão enfrentando dificuldades para entrar em contato com o CRAS Zely, localizado na Rua Carmelita da Silva Lara, 223, Bairro Portões. Muitos têm tentado acessar os serviços de assistência social oferecidos pela unidade, mas não obtêm sucesso devido à falha nos meios de comunicação. Especificamente, tanto o telefone fixo quanto o celular da unidade encontram-se inoperantes, o que tem gerado grandes transtornos e frustração entre os cidadãos. Tal falha compromete a comunicação, essencial para agendamentos e para o fornecimento de informações sobre os serviços disponibilizados pela unidade.

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste requerimento justifica-se pelos seguintes motivos: conforme relatos recebidos, muitos cidadãos têm tentado entrar em contato com a unidade para agendar serviços ou solicitar informações sobre programas e atendimentos oferecidos, mas não obtêm sucesso. A comunicação, tanto por telefone quanto por outros canais de atendimento, tem sido ineficaz, o que tem gerado transtornos e frustração na comunidade local.

Diante dessa situação, solicito que sejam tomadas as seguintes providências:

1. Verificar a disponibilidade e o funcionamento dos meios de contato (telefone, e-mail, etc.) do CRAS Zely.
2. Garantir que o atendimento ao público seja realizado de forma eficaz e dentro das expectativas da população.
3. Informar sobre possíveis alternativas de comunicação caso o atendimento presencial não seja viável no momento.



Câmara Municipal de Itabirito

Agradeço pela atenção e espero que essa questão seja tratada com a urgência necessária, a fim de garantir o acesso adequado dos cidadãos aos serviços sociais essenciais prestados por essa unidade.

Rosilene do Carmo

Cardoso:40365735604

Assinado de forma digital por

Rosilene do Carmo

Cardoso:40365735604

Dados: 2025.06.13 16:17:14 -03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 16 de junho de 2025

DEFERIDO

EM 16/06/25


PRESIDENTE